

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Resolução 005/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Seleção Pública 2022 para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DELIBERA: Art. 1º - Aprovar, conforme Ata 06 do dia 20/05/2022, e publicar a Seleção Pública 2022/2023 para apresentação de Projetos voltados promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para receberem financiamento do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 03 de Junho de 2022.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:B2539CF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL 002/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé, torna público o presente edital, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 005/2022 declara: Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de projetos das entidades não governamentais e programas governamentais de promoção, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de caráter complementar ou inovador, para serem cofinanciados com recursos do Fundo Para a Infância e Adolescência - FIA, de acordo

com as regras e normas previstas neste edital, durante o ano de 2022 e/ou ano de 2023.

INTRODUÇÃO:

1.01 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé - torna público que fará a Seleção Pública 2022/2023 para apresentação de projetos que desejam ser financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o ano de 2022 e/ou ano de 2023, conforme plano de ação de 2022 e plano de ação e aplicação de 2023.

Período de Execução: 12 Meses, a partir do início do projeto.

Alimentação: Recomendamos a consulta de um Nutricionista

A entidade deverá ter o total SIGILO de todas as ações.

1.02 - Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação, assim como outras informações, poderão ser obtidos e dirigidos ao Presidente do CMDCA-Aperibé, que fica situado à Rua Alípio Matias Borges, 67 – Centro – Aperibé – RJ ou através do e-mail : aperibecmdca@gmail.com

DA ENTREGA DO PROJETO - deverá ser enviado para o e-mail : aperibecmdca@gmail.com no formato de PDF.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE REGISTRO NO CMDCA - Documentos comprobatórios de sua regular constituição como pessoa jurídica, com indicação de seu CNPJ; Relação nominal e documentos comprobatórios da identidade e idoneidade de seus dirigentes e funcionários; Documentos comprobatórios da habilitação profissional de seus dirigentes e funcionários; Atestados, fornecidos pelo corpo de bombeiros, vigilância sanitária ou órgãos públicos equivalentes, relativos às condições de segurança, higiene e salubridade;

As entidades que já estão inscritas no CMDCA, ficarão isentas de apresentar os documentos solicitados.

DA PROPOSTA- Descrição detalhada da proposta de atendimento e do programa que se pretende executar, contendo: a Apresentação, Justificativa, Objetivos, Descrição da Ação e Valor necessário.

Apresentação - Deve conter o projeto de forma sucinta, esclarecendo se o mesmo já foi executado pela entidade anteriormente ou se está sendo realizado pela primeira vez. A instituição possui experiência anterior no trabalho com crianças e adolescentes?

Justificativa - A justificativa deve oferecer uma visão geral da demanda solicitada em relação à qual o projeto pretende intervir.

Objetivos – Objetivo Geral, devendo esclarecer de forma sucinta o projeto. Objetivo específico, devendo detalhar e criar estratégias para o alcance do objetivo geral.

Descrição da Ação- Detalhar todo o projeto, contendo também a quantidade de criança e adolescente atendidas e a quantidade de profissionais.

Valor necessário -Devendo detalhar todo o orçamento, o custo mensal e anual do projeto.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO PROJETO:

A escolha será realizada por 03 fases, todas de caráter eliminatório e todas serão realizadas através de análise e votação dos Conselheiros do CMDCA.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS JUNTO AO PROJETO.**ANÁLISE DOS PROJETOS-**

A análise dos itens abaixo terá como pontuação máxima 20 pontos por item, totalizando 100 pontos

Apresentação;

Justificativa;

Objetivos;

Descrição da Ação;

Valor necessário.

Os projetos com maior pontuação serão habilitados para a próxima fase.

Visita da instituição -

A visita consistirá em verificar se a Entidade tem capacidade técnica e física para execução do projeto apresentado. Na visita serão observados itens pertinentes à adequação do espaço frente às metas solicitadas, as condições de higiene, o corpo técnico disponível, além de elementos de segurança para um ambiente seguro para trânsito de crianças.

DA SELEÇÃO

Finalizando todas as etapas do Critério de escolha do projeto, será publicado o resultado final, após votação dos conselheiros do CMDCA com base na maior pontuação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para cofinanciamento dos projetos selecionados são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para este Edital terá a escolha de um Projeto.

CALENDARIO

Publicação do Edital: 03 de junho de 2022

Inscrição dos projetos: 03 de junho a 29 de julho de 2022.

Apreciação: até 31 de agosto de 2022.

Resultado Final: De acordo com a necessidade conforme plano de ação de 2022 e 2023, será convocado através de resolução, após reunião plenária do CMDCA.

DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

A conta bancária deve ser identificada com o nome da entidade recebedora dos recursos.

O cofinanciamento do Projeto aprovados pelo FIA será realizado com o pagamento de duas (2) parcelas do valor total referente a cada Projeto.

A segunda parcela dos recursos será liberada após a Prestação de Contas referentes à primeira.

DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Instituições terão prazo de até 60 dias após a liberação da primeira parcela para apresentar a Prestação de Contas ao CMDCA e 60 dias para prestação de contas final.

Aperibé, 03 de Junho de 2022.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:10E01171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e A. S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 409.028,00 (quatrocentos e nove mil e vinte oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:8E1358C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 30.048,00 (trinta mil e quarenta e oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:3D31E8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 55.609,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:67583137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil setecentos e dez reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:E4C00879

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e GCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:C4086A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA